



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Súmula: Dispõe sobre Revogação da Resolução nº 398/2021 que alterava a Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), dando nova redação ao artigo 74, mudando o horário de início das sessões ordinárias, forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o Plenário aprovou, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A redação do artigo 74 do Regimento Interno - RI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.74. As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com a duração de quatro horas, com início às 8h30min, com intervalo de quinze minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 398/2021.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 06 de novembro de 2024.

Aparecido Leonardo da Silva
Vereador (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

Considerando que nossas sessões são transmitidas pela internet, permitindo que as deliberações desta Casa de Leis sejam acompanhadas em tempo real ou posteriormente, uma vez que os vídeos ficam gravados e armazenados em nossa página online;

Considerando, ainda, a maior agilidade na atividade legislativa, pois ao realizarmos as reuniões pela manhã, as proposições, caso aprovadas, podem seguir o devido trâmite no mesmo dia;

Por estas razões, apresentamos este projeto para apreciação dos demais vereadores.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação do Plenário, solicitando a aprovação dos nobres colegas.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 06 de novembro de 2024.

Aparecido Leonardo da Silva
Vereador (PP)